



REQUERIMENTO

(do. Sr. Danilo Forte)

Requer o aditamento ao REQ nº 77/2021 da CME para inclusão de convidado na realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, em aditamento ao Requerimento nº 77/2021, de autoria do Deputado Eliaz Vaz, que solicita “realização de Audiência Pública para debater os efeitos da Medida Provisória 1063, de 2021, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre as operações de compra e venda de álcool, a comercialização de combustíveis por revendedor varejista e a incidência da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins nas referidas operações” para que também seja convidado:

ICL – Instituto Combustível Legal.

JUSTIFICAÇÃO

O debate que será fomentado na referida Audiência Pública necessita de um diálogo amplo e, sobretudo, técnico. Nesse sentido, é importante que entidades reconhecidas do setor também componham esse debate, sendo assim requeiro a participação do Instituto Combustível Legal para esse momento. Sugerimos, portanto,





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - PSDB/CE

por meio deste requerimento, o aditamento de convidados ao Requerimento nº 77/2021 desta Comissão.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Dep. DANILO FORTE
PSDB/CE

Apresentação: 25/08/2021 13:42 - CME

REQ n.83/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212971138400>

